



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 31/2023

**NOMEIA A SRA. LIVIA RAQUEL NASCIMENTO OLIVEIRA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MINAS, **NOMEAR** a Srta. **LIVIA RAQUEL NASCIMENTO OLIVEIRA**– inscrita no CPF sob o nº 155.837.226-14, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 3º período do Curso de Pedagogia, **PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, no período de 03/03/2023 a 16/02/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

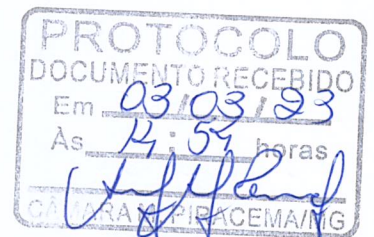
§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Aline Cândida Silva, pedagoga da rede municipal..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 03 de março de 2023.

**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Publicado em 03/03/23  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012.